



RESOLUÇÃO Nº 117/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2017.

Prorroga disposição funcional do servidor docente Décio Sperandio.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária em exercício.

Considerando os incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Sistema Integrado de Documentos nº 14.879.237-2;**

Considerando a Lei nº 6.174/70 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Paraná;

Considerando o contido no OF 761 GS/SETI/17;

Considerando o conteúdo do Decreto nº 8.466/2013;

Considerando o contido na Resolução nº 160/2017-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 80ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação da disposição funcional do servidor docente **Décio Sperandio**, lotado no Departamento de Administração (DAD), para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), no período de 01-01-2018 a 31-12-2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 08 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.